



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 337/2015.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr SERGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 081/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006858/2015-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Licenciado em Física, obtido na Universidad de La República, Facultad de Ciencias, Montevideo – Uruguay, do Sr. SERGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI, como equivalente ao diploma de Bacharel em Física no Brasil, de acordo com a legislação vigente e a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de junho de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de novembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =